



INSTITUTO FEDERAL
Amazonas
Campus Manaus Centro

$$\Sigma \pi$$



XIX

Semana Cultural

2018

REGULAMENTO

MOSTRA DA CANÇÃO



MOSTRA DA CANÇÃO - 2018

Categoria I – Música Regional

Músicas com temáticas amazônicas

Categoria II – Música Inédita

Músicas inéditas, tanto em sua composição musical estrutural como na letra.

Categoria III – Interpretação Livre

Interpretação de músicas de domínio público (que não se encaixem no item Música Regional).

Regulamento Geral.

1. Cada curso participante da Semana Cultural poderá se fazer representar somente uma vez em cada categoria da mostra da canção, sendo de responsabilidade de cada curso a escolha e seleção dos participantes;
2. Em cada modalidade da mostra da canção cada curso poderá fazer uso de: 2 (dois) vocalistas, 3 (três) instrumentistas (teclado + dois instrumentos amplificáveis), 1 (uma) bateria (a ser disponibilizada pela instituição);
3. Somente poderá participar em cada modalidade alunos do curso representado no momento da performance, ou seja, se, por exemplo, a performance for do curso de Química, somente alunos de Química no vocal e banda;
4. Um mesmo instrumentista de um curso poderá participar em mais de uma modalidade, respeitando-se o item 3 (três);
5. Será disponibilizado para cada curso: 2 (dois) microfones para performance vocal, mais um teclado e duas entradas para amplificação (ex.: guitarra, violão, baixo), e uma bateria;
6. Todas as performances serão julgadas por 3 (três) avaliadores externos ao corpo de funcionários do IFAM – Campus Centro;

7. Na categoria Música Inédita serão aceitos até 2 (dois) compositores por música;
8. Todos os participantes das 3 (três) categorias terão o mesmo tempo disponibilizado para passagem de som, conforme agenda previamente elaborada pela comissão responsável pela Mostra da Canção;
9. Será duramente penalizado o curso que fizer uso de qualquer tipo de interferência durante a performance de outro curso adversário.

Inscrições

As Pré-Inscrições serão feitas, impreterivelmente, entre os dias 01/08/18 – 08/08/18.

Cada inscrição passará por uma análise prévia, por Comissão devidamente estabelecida, considerando critérios acadêmicos, seguindo as normativas do Inciso VI, artigo 151, da Resolução 94, bem como normativas do Artigo 246 da mesma Resolução.

Premiação

Vocal e Instrumentistas para todas as Modalidades:

- 20 medalhas de Ouro;
- 20 medalhas de Prata;
- 20 medalhas de Bronze.

Assim Divididas:

- Música Regional – 6 de Ouro, 6 de Prata e 6 de Bronze;
- Música inédita – 8 de Ouro, 8 de Prata e 8 de Bronze;
- Interpretação Livre – 6 de Ouro, 6 de Prata e 6 Bronze.